



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) Nº 294/2025

INTRODUÇÃO

Este documento sucede a Requisição de Bens e/ou Serviços 83/2025, será necessário para a compra de Telha Brasilit 6mm, cumeeira 15x1,10, tinta esmalte azul claro, passarinho, tinta esmalte a base d'água, pincel 1 1/2, rolo de espuma 5cm, rolo de espuma 4cm e lixa 120/ferro, para as escolas municipais.

ORIGEM DA DEMANDA

Município de Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Nome do responsável pelo preenchimento do TR: Maria de Fátima de Siqueira

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Compra de Telha Brasilit 6mm, cumeeira 15x1,10, tinta esmalte azul claro, passarinho, tinta esmalte a base d'água, pincel 1 1/2, rolo de espuma 5cm, rolo de espuma 4cm e lixa/ferro, para as escolas municipais.

NATUREZA DO OBJETO

() **SERVIÇO:** atividade ou conjunto de **atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material**, de interesse da Administração; (ex: assessoria, consultorias, serviços de treinamento etc...)

() **OBRA:** toda atividade estabelecida, por força de lei, como **privativa das profissões de arquiteto e engenheiro** que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que **inova o espaço físico da natureza** ou **acarreta alteração** substancial das **características originais de bem imóvel**;

(x) **BENS E SERVIÇOS COMUNS:** aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

() **BENS E SERVIÇOS ESPECIAIS:** aqueles que, por sua **alta heterogeneidade ou complexidade**, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput deste artigo, **exigida justificativa prévia do contratante**;

() **SERVIÇO DE ENGENHARIA:** toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter **determinada utilidade, intelectual ou material**, de interesse para a Administração e que, **não** enquadradas no **conceito de obra** a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como **privativas das profissões de arquiteto e engenheiro** ou de técnicos especializados, que compreendem:

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



Município de Cristal/RS

A compra de telhas Brasilit e cumeeira, tem a finalidade de substituir as que foram danificadas no telhado, devido à forte chuva com vento, as passarineiras serão para proteger a entrada de morcego no forro da E.M.E.F. Antônio Curi, a tinta azul claro é para a pintura do portão da E.M.E.F. Otto Becker, tinta esmalte a base d'água, pincel, rolo e lixa 120ferro, será para a pintura do portão na EMEI Primeiros Passos.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas de Licitação por Limite – Lei 14133/2021

(x) Dispensa por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 62.725,59. Art. 75, II

() Dispensa por limite obras e serviços de engenharia – Valor R\$ 125.451,15. Art. 75, I

Obs: As dispensas por limite podem ser realizadas de forma eletrônica a critério da secretaria. Neste caso, informar neste documento.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa vencedora deverá entregar o material de boa qualidade no prazo imediato, após o recebimento do empenho.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega imediato, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Local de entrega: Na Secretaria Municipal de Educação, Travessa XV de Novembro, 115, Bairro; Centro, Cristal/RS.

PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Não se aplica, pois é entrega única

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (tinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



Município de Cristal/RS

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento das propostas:

(x) Menor preço por item

() Menor preço global

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

(Caso, a secretaria identifique um documento específico para contratação, especificar. Exemplo: Planilha de custos, Atestados de Capacidade técnica, registros na ANVISA ou outros órgãos de fiscalização.)

QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa realizada (colocar onde foi feita a pesquisa) a quantidade e valor estimado segue abaixo descrito:

Item	Produto	QUANT.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
01	Telha Brasilit 6mm 1,10 x 2,44	05 un	R\$ 74,36	R\$ 371,80
02	Cumeeira 15º x 1,10	03 un	R\$ 61,10	R\$ 183,30
03	Tinta esmalte azul claro 3.600 L	02 un	R\$ 139,83	R\$ 279,66
04	Passarinheira telha Brasilit	200 un	R\$ 0,72	R\$ 144,00
05	Tinta esmalte branco a base d'água 3.600 L	01 un	R\$ 152,79	R\$ 152,79
06	Pincel 1 1/2	04 un	R\$ 6,36	R\$ 25,44
07	Rolo de espuma 5cm	04 un	R\$ 4,68	R\$ 18,72
08	Rolo de espuma 4cm	04 un	R\$ 4,53	R\$ 18,12
09	Lixa ferro Nº 120	06 un	R\$ 3,59	R\$ 21,54
			TOTAL	R\$ 1.215,37

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$ 1.215,37 (Mil e duzentos e quinze reais e trinta e sete centavos).



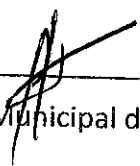
ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida na seguinte dotação:

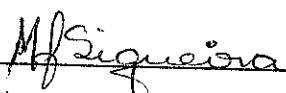
Projeto/Atividade: 2.209 Despesa: 975 – Itens 01, 02, 03 e 04.

Projeto/Atividade: 2.021 Despesa: 7090 – Itens 05, 06, 07, 08 e 09.

Cristal, 08 de agosto de 2025.



Secretária Municipal de Educação



(Responsável pelo TR)